

AVISO N° 07/ 2017

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E.P.E.

A Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. procede à abertura de processo de reserva de recrutamento e seleção, para eventual contratação de **Enfermeiros**, em regime de Contrato Individual de Trabalho, no âmbito do Código do Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro), pelo que faz público que aceita candidaturas no período de **5 (cinco) dias úteis**, após a data de publicitação.

A reserva de recrutamento a constituir destina-se a eventuais contratações para suprir necessidades que se venham a verificar no período máximo de 1 (um) ano, a contar da data de homologação da lista de classificação final.

Os candidatos devem ter disponibilidade para desempenhar funções em qualquer serviço/unidade funcional da Unidade Local de Saúde.

Oferece-se:

- Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo (Certo/ Incerto) e Sem Termo (a celebração dos contratos individuais de trabalho fica dependente da obtenção da competente autorização da Tutela);
- Remuneração: € 1201,48

- Carga horária semanal:

40 horas/ sem. (a modalidade de horário de trabalho é essencialmente o trabalho por turnos, distribuído pelos sete dias da semana).

Exige-se:

- Licenciatura Enfermagem (o certificado da mesma deverá indicar a classificação final);
- Cédula Profissional atualizada (com a vinhete de 2017, frente e verso, com assinatura do titular).

Métodos de Seleção:

- Avaliação Curricular (de acordo com os critérios definidos pelo Júri na Ata n.º 1).

Júri:

Presidente: Maria Helena Cabecinha Guerreiro Lucas

(Enfermeira Chefe – ULSLA, E.P.E.);

1.º Vocal Efetivo: Maria Teresa Beja Pereira Ferreira Guerra

(Enfermeira – ULSLA, E.P.E.) – substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vocal Efetivo: Filipa Daniela Carneiro Alves

(Enfermeira – ULSLA, E.P.E.);

1.º Vocal Suplente: Serafim Manuel Sampaio da Silva

(Enfermeiro – ULSLA, E.P.E.);

2.º Vocal Suplente: Teresa Cristina Bela Simões Salgado Piedade

(Enfermeira – ULSLA, E.P.E.).

Formalização das Candidaturas:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas mediante formulário de candidatura, devidamente preenchido, datado e assinado, disponibilizado na página da internet desta ULS, acompanhado de:

(i) três exemplares do *curriculum vitae* (datado, rubricado e assinado, preferencialmente modelo europeu, com indicação do n.º de cartão de cidadão/ B.I. e respetiva data de validade, e NIF);

(ii) fotocópia da cédula profissional atualizada;

(iii) fotocópia dos certificados de habilitações académicas (licenciatura em Enfermagem e outras);

(iv) Fotocópia dos certificados de formação profissional relevantes na área.

Para efeito da avaliação curricular, apenas serão consideradas as informações constantes do CV devidamente comprovadas.

b) As candidaturas poderão ser entregues de uma das seguintes formas: (i) Pessoalmente, no Serviço de Recursos Humanos (no Hospital do Litoral Alentejano) ou (ii) Por correio registado, com aviso de receção, para o Serviço de Expediente da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., Monte do Gilbardinho, 7540 - 230 Santiago do Cacém.

Fatores de Exclusão:

Candidaturas formalizadas que não observem o disposto no presente Aviso:

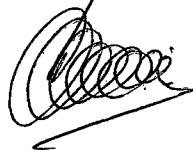
- Apresentação de candidatura fora de prazo;
- Entrega de candidatura por outra via que não as indicadas;
- Não entrega de documentação exigida (fotocópias de certificado de licenciatura em enfermagem e de cédula profissional atualizada);
- Omissão de dados solicitados relativos ao candidato.

Obs:

- Este aviso e o formulário de candidatura, bem como os documentos facultados pelo Júri (designadamente, lista de classificação final) são publicitados no *site* da ULSLA, E.P.E. www.ulsla.min-saude.pt.

2017.09.07

O Conselho de Administração



Luis Matias

Presidente do Conselho de Administração
ULS do Litoral Alentejano, E.P.E.